



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA para o serviço:

Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 HP, caçamba Carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - CHP diurno. af_06/2014, inclui operador e combustível.

Guarará, 01 de julho de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal